

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO nº , DE 2015**

**(Da Sra. LEANDRE)**

Requer o envio de Indicação à Presidência da República, solicitando que sejam tomadas providências para resolver o impasse gerado pela greve dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que seja encaminhada à Presidência da República a Indicação em anexo, solicitando que sejam tomadas providências para resolver o impasse gerado pela greve dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Sala das Comissão, em            de            de 2015.

**LEANDRE**  
Deputada Federal  
PV/PR

**INDICAÇÃO nº , DE 2015**

**(Da Sra. LEANDRE)**

Sugere que sejam tomadas providências para resolver o impasse gerado pela greve dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Ao tempo em que cumprimento V. Exa., aproveito para externar a minha profunda apreensão pelos transtornos que vêm sendo causados pela greve dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que já se arrasta há quase 70 dias.

Os servidores, conforme vem sendo noticiado pela imprensa, permanecem pleiteando um aumento no número de cargos do quadro, um incremento remuneratório e a melhoria nas condições de trabalho. Ainda que nos sensibilizemos com as pretensões dos servidores, entendemos como graves – e em alguns casos irreversíveis – as consequências que a interrupção do serviço vem causando aos diversos beneficiários do Instituto, sobretudo àqueles mais necessitados.

Segundo dados disponibilizados pelas entidades sindicais que se encontram à frente do movimento, das 1605 agências do INSS em funcionamento no país, 425 estão completamente paralisadas. Outras 1032 agências permanecem prestando os serviços em estado de greve, com força de trabalho reduzida e limitação dos serviços prestados. Tal cenário impactou gravemente a concessão e a revisão dos benefícios, criando uma fila virtual de mais de 10 milhões de pessoas, segundo dados fornecidos pelo comando de greve.

Embora o Superior Tribunal de Justiça tenha fixado o limite mínimo obrigatório de 60% do efetivo em serviço, não foram sentidas melhorias significativas na prestação dos serviços do órgão, razão pela qual faz-se necessário o encaminhamento do presente expediente.

Vale lembrar que a grande maioria dos segurados do Instituto é composta por pessoas idosas, de baixa renda, ou portadores de moléstias incapacitantes, e que, por

diversas razões, necessitam de agilidade e regularidade na concessão e manutenção do benefício. Assim, a continuidade da paralisação tende a agravar consideravelmente a crítica situação em que se encontram esses cidadãos.

Ciente de que diversas reuniões vêm sendo agendadas com o intuito de se chegar a um acordo que possa, de alguma forma, contemplar o pleito dos servidores do órgão - observadas as limitações que o atual quadro econômico impõe -, entendemos como emergencial a conjugação dos melhores esforços para por fim ao impasse existente entre governos e servidores grevistas. Não restam dúvidas de que os danos causados à população atingida representam motivações suficientes para que os entendimentos possam ser imediatamente buscados.

Em face da relevância e urgência do tema é que, ao tempo em que renovo meus protestos de elevada estima e apreço, encaminhamos a presente Indicação a Vossa Excelência, na certeza de que serão tomadas providências imediatas no sentido solucionar o impasse existente.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**LEANDRE**  
Deputada Federal  
PV/